

PORTARIA SES Nº 552/2017.

Complementar as atividades e definir Regimento Interno do Núcleo do Programa de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (PROSER), no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 53.453, de 09 de março de 2017, que instituiu o Programa de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul e suas alterações;

CONSIDERANDO que o PROSER/SMARH tem por finalidade coordenar e integrar ações voltadas à construção de uma organização do trabalho que promova o bem-estar físico e mental dos servidores públicos, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas de trabalho;

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde está subordinada legalmente, na constituição do PROSER, à Secretaria de Modernização Administrativa e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão dos serviços ofertados aos servidores da Secretaria Estadual da Saúde (SES), através do PROSER.

CONSIDERANDO que foi criado por meio da Portaria nº 494/2013, o Núcleo do Programa de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (PROSER), no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo do PROSER/SES está vinculado à Divisão de Recursos Humanos, junto ao Departamento Administrativo da SES.

Art. 2º A Coordenação Geral do PROSER/SES ficará a cargo da Chefia da Divisão de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 3º O PROSER/SES atuará com núcleos nos seguintes locais::

- a) Núcleo DRH - Divisão de Recursos Humanos;
- b) Núcleo DCHE – Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais, Núcleos localizados no Hospital Sanatório Partenon e Hospital Psiquiátrico São Pedro;
- d) Núcleo Hemocentro do Rio Grande do Sul;
- e) Núcleo 9ª Coordenadoria Regional de Saúde;
- f) Núcleo 12ª Coordenadoria Regional de Saúde;
- g) Núcleo 14ª Coordenadoria Regional de Saúde;
- h) Núcleo 15ª Coordenadoria Regional de Saúde;

Art. 4º Compete ao Núcleo do PROSER/SES desenvolver as ações preconizadas pelo Programa de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul no âmbito da SES, da seguinte forma:

- I** - desenvolver ações que visem promover o bem-estar físico e mental dos servidores lotados na SES, tanto no aspecto individual, quanto nas relações coletivas de trabalho;
- II** - acolher os servidores que apresentam sofrimento e/ou adoecimento físico e/ou mental;

III - desenvolver ações de promoção à saúde física e mental para os servidores da SES;

IV - promover a saúde e prevenir o sofrimento físico e mental, a partir de mapeamento das situações de adoecimento que envolvem os aspectos ambientais e relacionais de trabalho;

V - realizar intervenções técnicas a partir de acordos prévios com os gestores, nos ambientes de trabalho que tenham sido detectados conflitos, em prol da melhoria e da qualidade das relações interpessoais, das condições e da organização dos processos de trabalho;

VI - assessorar e capacitar as chefias objetivando prevenir à violência e demais formas de sofrimento no local de trabalho, bem como encaminhando as questões relacionadas aos aspectos comportamentais e subjetivos que possam interferir no desenvolvimento das funções do/a servidor/a;

VII - articular a rede externa de atendimento socioassistencial e de saúde pública e privada;

VIII - realizar outras atividades correlatas, que visem alcançar os objetivos mencionados no Art nº2 da Portaria nº 494/2013.

Art. 5º – As atividades promovidas, voltadas aos servidores da SES, serão executadas pelos Núcleos de Acolhimentos, respeitando as especificidades de cada Núcleo.

Art. 6º - O Núcleo do PROSER será composto por servidores públicos lotados na SES, que atuarão interdisciplinarmente e possuirá, no mínimo, em sua composição profissionais com formação em Psicologia e Serviço Social, e outro profissional da área da saúde física.

Art. 7º- Será facultado o atendimento de servidores/as em Núcleo de Acolhimento não pertencente ao seu núcleo de origem, em situações em que haja dificuldades de acesso ao mesmo e/ou eventual impossibilidade demandada tanto pelo/a servidor/a quanto pela instituição.

Art. 8º- Os casos omissos, não citados neste documento, deverão ser avaliados pela Coordenação Geral e pelos Núcleos envolvidos.

Art. 9º - O Regimento Interno de funcionamento do Núcleo está definido no Anexo I desta Portaria.

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

REGIMENTO INTERNO

Este documento disciplina e define o funcionamento, os programas, projetos e ações do PROSER/SES em nível central e regional, como segue:

Do Funcionamento

I – O Núcleo do PROSER será composto por servidores públicos lotados na SES, que atuarão interdisciplinarmente e possuirá, no mínimo, em sua composição profissionais com formação em Psicologia e Serviço Social, e outro profissional da área da saúde física.

II – Os membros que constituírem a equipe interdisciplinar deverão participar de capacitações, inicial e continuada, ofertadas pelo PROSER/DRH;

III - Toda a oferta de serviço, individual ou coletivo, deverá estar em consonância com o Decreto 53.453/17, Art. 4º, inciso IV;

IV – Os núcleos deverão ofertar acolhimento e acompanhamento aos servidores que demandarem o serviço;

V - Os núcleos deverão desenvolver programas, projetos e ações articuladas com atividades de promoção de saúde, prevenção e assistência;

VI - Serão realizadas reuniões sistemáticas, com os representantes dos núcleos para alinhamento das diretrizes nas ações desenvolvidas;

VII – As ações serão planejadas anualmente e entregue ao núcleo central – DRH, no último mês do ano anterior à sua execução;

VIII – O monitoramento e a avaliação das ações, serão realizados quadrimestralmente através do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME) e Sistema de Planejamento e Gestão (SISPLAG);

IX – Em dezembro do ano em exercício deverá ser realizado relatório para preenchimento do Relatório Anual de Gestão (RAG);

DOS SERVIÇOS

• Acolhimento

O acolhimento implicará em um pronto atendimento, baseado em parâmetros técnicos e éticos, realizado por profissional habilitado, que assuma uma postura de aproximação e solidariedade ao fazer a escuta. Tal postura deverá transmitir confiança para que o sujeito exponha sua situação de sofrimento, possibilitando a elaboração de um Plano de Atendimento, que terá sua execução acompanhada sistematicamente pelos profissionais envolvidos.

• Suporte biopsicossocial

A oferta desse serviço é destinada aos servidores que passam pelo acolhimento no PROSER, tendo como queixa o sofrimento físico e/ou psíquico, com o olhar voltado ao trabalho.

- Suporte de reabilitação tem como intuito a remissão dos sintomas para que ele possa se organizar minimamente a fim de procurar atendimento externo, quando necessário.

- Suporte psicológico consiste no fortalecimento do sujeito e das suas relações, com o intuito de compreender melhor as conflituosas auxiliando nas tomadas de decisões. Quando necessário, recomendamos que o servidor procure atendimento externo.

- Suporte social compreende intervenção com o servidor, relativo a situações que requerem empoderamento do mesmo diante de fragilizações comportamentais e o fortalecimento nas relações coletivas e do trabalho, bem como a socialização de informações e encaminhamentos, enquanto espaço garantidor de direitos.

DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

- **Programa de Preparação para Aposentadoria**

Este Programa é desenvolvido com o propósito de empoderar o servidor, através da informação, favorecendo o amadurecimento do seu processo de decisão, bem como promover encontros de integração com os servidores já aposentados da SES.

- **Programa de Ergonomia**

Tem como objetivo desenvolver ações que visem a promoção de saúde e a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, tendo como foco a adequação dos ambientes de trabalho e das condições laborais às necessidades físicas dos servidores com abordagens física, cognitiva e organizacional, com o intuito de preservar a saúde, a segurança e o conforto no trabalho. Para atingir seus objetivos, utiliza-se de conhecimentos técnico-científicos, além de considerar a experiência cotidiana dos servidores na execução das suas atividades.

- Atividades físicas - Oferecer espaço de promoção de saúde, além de ser um momento de interação social. É desenvolvido ginástica laboral, localizada e caminhada orientada.

- Agravos à saúde - Identificar os servidores que apresentam lesões osteomusculares e promover ações visando diminuir o impacto das atividades laborais nas lesões já existente e prevenir novos adoecimentos.

- Orientação postural e adequação de mobiliário - Visa a adequação do servidor ao seu ambiente de trabalho através de orientações quanto a posturas adotadas no dia a dia, buscando prevenir os agravos relacionados a sua função.

- Informativo – Divulgar informações com dicas de ergonomia, de postura e alongamento dentro e fora do ambiente de trabalho. Poderão ser utilizados como meios de divulgação: e-mail, intranet e murais. A periodicidade das divulgações será quinzenal.

- **Programa de Integração**

Esta ação é destinada aos servidores, estagiários, cargos em comissão e/ou contratados que ingressam na SES, acolhendo e informando-os a respeito das atividades da SES. Este programa é desenvolvido em formato de pequenos grupos de acordo com a vinculação dos mesmos.

- **Programa Desenvolvimento de Equipe**

O Programa é realizado nos setores contando com a participação de todos os servidores, e demais trabalhadores (estagiários, terceirizados). Num primeiro momento é realizado o diagnóstico situacional do setor para, num segundo momento, conjuntamente com o coletivo de trabalhadores, é planejado o plano de ação. Esta ação ocorre quando demandada pela chefia do setor ou pelo gestor institucional.

- Capacitação de Gestores e Servidores - Tem como objetivo fazer escuta e promover a troca de experiências e percepções dos diferentes servidores com vistas a ampliar o conhecimento teórico-prático alinhando as ações laborais às diretrizes institucionais com ética e profissionalismo respeitando os diferentes saberes, necessidades e realidades das Instituições.

- Intervenção na Organização do Trabalho - Espaço para problematizar junto ao coletivo de servidores e gestores a dinâmica da organização do trabalho.

- **Programa Cessação do Tabagismo**

Tem como objetivo proporcionar um espaço de apoio e cuidado destinado a pessoas que desejam parar de fumar. Formado por equipe interdisciplinar, privilegia espaços coletivos e preventivos de discussões e reflexão.

- **Programa de atenção ao servidor em Licença para Tratamento de Saúde (LTS)**

Este serviço compreende o acompanhamento do servidor que está em LTS, através de visita domiciliar e/ou hospitalar bem como, sua reinserção nas atividades laborativas.

- **Organização de eventos voltados aos servidores e campanhas preventivas**

Eventos organizados tendo como temáticas assuntos pertinentes à promoção de saúde e prevenção de adoecimentos relacionados ao trabalho. Divulga informações com ênfase na prevenção de diversos temas associados a saúde.

- **Oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde**

Tem como objetivo a manutenção e promoção da saúde física, mental e espiritual dos servidores através de tecnologias leves e de baixo custo favorecendo o estado de bem-estar. Atividade orientada pelas diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares PNPIC no SUS (Portaria 971 de 03/05/2006; Portaria Nº 849 de 27/3/2017) e a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (Resolução Nº 695/13 – CIB / RS).

- **Oficinas e programas para promoção de saúde**

Tem como objetivo promover espaços de cuidado coletivo, articulando teoria e prática, contemplando a abordagem das temáticas necessárias em cada realidade institucional.

- Projeto de Neuróbica - Tem como objetivo desenvolver encontros com exercícios que ativem a memória, proporcionando aos servidores maior capacidade de raciocínio refletindo em maior e melhor desempenho no trabalho.

- Oficina de Teatro - Abrir espaço de expressão corporal para extravasar questões relacionadas ao cotidiano e às situações de trabalho.

- Cinemação - Proporcionar um espaço de debate sobre questões do cotidiano pessoal e profissional dos servidores, usando como disparadores filmes e documentários.

- **Suporte Nutricional**

Leva-se em conta neste atendimento o universo individual, avaliando as variáveis alimentares de cada servidor em atendimento, suas possíveis dificuldades e facilidades para estabelecer seu programa alimentar pessoal. A dietética proposta é no sentido de haver uma educação alimentar, feita dentro das possibilidades individuais.

- **Levantamento de Demandas**

Tem como objetivo a identificação das demandas institucionais, por parte dos gestores e servidores, para o planejamento de ações estratégicas de intervenção em cada Instituição ou local de trabalho.

- **Pesquisa: qualitativa e quantitativa.**

Tem como objetivo fomentar o desenvolvimento do conhecimento e disseminação das práticas desenvolvidas nas Instituições em temáticas pertinentes a saúde do servidor e trabalho.